

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.352/2015**

Considera oficializada a mudança de mantenedora das instituições de ensino denominadas: Colégio Americano Batista de Vitória, Colégio Americano Batista de Guarapari, Colégio Americano Batista de Laranjeiras e Colégio Americano Batista da Praia da Costa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.742/2015 (Processo CEE n.º 154/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-12-2015,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora das instituições de ensino: Colégio Americano Batista de Vitória, Colégio Americano Batista de Guarapari, Colégio Americano Batista de Laranjeiras e Colégio Americano Batista da Praia da Costa, passando de Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia - ICET -, CNPJ n.º 28.150.373/0001-68, com sede na Rua Joaquim Leopoldino Lopes, n.º 230, Bairro Consolação, município de Vitória, ES, para Instituto Ensinar Brasil, CNPJ n.º 19.322.494/0001-59, com sede na Rua Coronel Fraga, n.º 20, Bairro São Luiz, município de Belo Horizonte, MG.

Vitória, 09 de dezembro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de dezembro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação